

Município de Mercedes Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 10/2017 Pregão Presencial nº 9/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis, descartáveis, para auxílio a munícipes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 27 de março de 2017.

Geovani Pereira de Mello OAB/PR 52.531

Procurador Jurídico





Município de Mercedes

Estado do Paraná

DATA 28 03 117

- PUBLICADO -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercades.pr.gov.br

EDICÃO:_

1263

PORTARIA Nº DATA:

132/2017.

27 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 9/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 9/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda.

Valor Proposto: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME Valor Proposto: R\$ 1.507,00 (um mil, quinhentos e sete reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM 06

Adjudicatário: Jardim Cosméticos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Jardim Cosméticos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

000412



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 791, de 13 de novembro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Steinheuser Hasse, servidor desta Municipalidade, inscrito no CPF sob n.º 034.1 03.029-56 e RG n.º 6.826.205-4, para buscar paciente com vulnerabilidade social após cirurgia, na cidade de Curitiba-Pr, no período de 24 a 26 de março do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 02 (duas) diárias, destinadas a cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi PREFEITA

PORTARIA Nº 132/2017

PORTARIA Nº 132/2017.

DATA:

27 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 9/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 9/2017, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: CICAVEL - Cirúrgica Cascavel Ltda.

Valor Proposto: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME Valor Proposto: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

TEM 03

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME Valor Proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Efetive Produtos Médicos-Hospitalares Ltda ME Valor Proposto: R\$ 1.507,00 (um mil, quinhentos e sete reais)

000414

ITEM 05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

28 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1263 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

ITEM 06

Adjudicatário: Jardim Cosméticos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Jardim Cosméticos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi PREFEITA

PORTARIA Nº 133/2017

PORTARIA N.º 133/2017.

DATA:

27 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 71, II, "b" da Lei Orgânica do Município, e Art. 17, §3º, da Lei Municipal nº 645, de 21 de junho de 2007, combinado com o Artigo 42, II e § 4º, da Lei Municipal n.º 805, de 11 de dezembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º D E S I G N A R, Marlete Weiss Alves da Silva, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, inscrita no CPF sob nº 025.060.499-08 e RG nº 6.131.034-7, para cumular as atribuições do Coordenadora da Unidade de Controle Interno desta Municipalidade, a partir desta data.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi PREFEITA

000415



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 8





Município de Mercedes Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº:

132/2017.

DATA:

27 de março de 2017.

SÚMULA:

Homologa o Procedimento Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão,

forma Presencial, nº 9/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no

PUE	BLICADO
DATA. 28	103/12
ÓRGÃO	Bresente
PÁGINA	34
Nº EDIÇÃO _	4395

000416





Município de Mercedes Estado do Paraná

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

000413



34 Edita



MUNICÍP

EDITAL DE

REQUE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: Inscrição:

Cargo Pretendid

À Comissão Organizadora do Teste Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

INSTRUÇÕES.

 Somente serão analisados pela (prazos previstos e formulados de acr
 No caso de recurso às questões consistente, devendo, ainda, esta fundamentação.



MUI

EDITAL I

REQUERIMEN

Nome do candidat

RG:

Cargo pretendido:

Número de Identificação Social- NIS (

Solicito isenção da taxa de inscrição no

Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 20

b) Sou membro de familia de baixa rer

Declaro, sob as penas da lei, serem ve responsabilizado criminalmente, caso :

Para uso exclu

Marechal Candid



ultados: o kio em Paranaguá ianto o Toledo de 7 a 0. O PRESENTE

Brasil e Paragua se enfrentam ho



Dobradinha no Handebol de Areia

As equipes de handebol de areia masculino e feminino de Marechal Cândido Rondon formaram dobradinha no domingo (26). Elas faturaram o 3º lugar na decisão do Campeonato Paranaense, disputado em casa, na Praça Willy Barth. Derli Stein, de Marechal Rondon, foi uma das destaques da competição.

A classificação final no naipe feminino foi a seguinte: em 1º lugar AHPA/Sespor/Paranaguá, em 2º Cascavel/Cobra e em 3º Prefeitura de Marechal Rondon. No masculino o campeão foi HPA/Sespor/Paranaguá, em 2º ficou Prefeitura de Marialva/Handbeach, em 3º Prefeitura de Marechal Rondon e em 4º Prefeitura de Foz do Iguaçu/SMEL.







Acorre